DECRETO Nº 631/DRM, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.974.

Abre, no corrente exercício credito adicional suplementar de Cr$10.000,00, de acôrdo com o Decreto Municipal nº 570, de 13.12.973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade da autorização contida no artigo 4º do Decreto nº 570, de 13.12.973,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho, o crédito adicional suplementar na importancia de Cr$10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS), como reforço a seguinte dotação, no orçamento vigente:

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
Conservação de Estradas
Municipais Cr$10.000,00

Artigo 2º - O credito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução parcial da dotação orçametaria de Combustiveis e Lubrificantes, constante do orçamento do Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho, no exercício vigente, instituido pelo Decreto Municipal nº 570, de 13 de dezembro de 1.973, a saber:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
Combustiveis e Lubrificantes Cr$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- EMANUEL PONTES PINTO -
PREFEITO MUNICIPAL

- SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
ENG. DIRETOR DO DRM

- VALDEMAR DE ALMEIDA